



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 203/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 152/2019
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Waldemar Ligabô via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Waldemar Ligabô a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "L", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente